



DIÁRIO OFICIAL

Açailândia - Maranhão



Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 30 de novembro de 2015

PODER EXECUTIVO

ANO V, Nº 740, AÇAILÂNDIA, MA, SEXTA-FEIRA, 01 DE MARÇO DE 2019 EDIÇÃO DE HOJE: 17 PÁGINAS

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/PP/094/2018-REPETIÇÃO 1

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2019.0123.8. 12

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2019.0205.4. 12

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2019.0219.8. 13

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2019.0227.5. 14

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2019 14

IPSEMA

DISPENSA

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 004/2019-IPSEMA 15

EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2019-IPSEMA 16

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

OUTRAS PUBLICAÇÕES

RESULTADO 16

PODER EXECUTIVO

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/PP/094/2018-REPETIÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/PP/094/2018-REPETIÇÃO

Em 26 de fevereiro de 2019, o MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA-MA, através da Prefeitura Municipal de Açailândia, inscrita no CNPJ nº 07.000.268/0001-72, com sede na Av. Santa Luzia, s/nº, Parque das Nações, Cep 65.930-000, Açailândia-MA, neste ato representado pelo prefeito municipal, Sr. Juscelino Oliveira e Silva, portador da cédula de identidade nº 294431392 SSP/MA e do CPF nº 872.642.008-25, resolvem registrar os preços das empresa(s) signatária(s), vencedora(s) do Pregão Presencial Nº 094/2018- REPETIÇÃO, sob o regime de compras pelo Sistema de Registro de Preços, para O registro de preços pelo prazo de 12 (doze) meses visando a eventual e futura contratação de pessoa(s) jurídica(s) para execução dos serviços de recarga e aquisição de cartuchos de impressão tipo jato de tinta, laser e outros a teor do disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 134/2015, Decreto Municipal nº 136/2015, Decreto Municipal nº 177/2018, Decreto Municipal nº 140/2017 e alterações posteriores e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e demais normas pertinentes à espécie:

Nome empresarial: N.A.B. COMERCIO EIRELI

Cnpj: 17.581.476/001-66



5	ROÇADOR/PODADOR	7
7	PEDREIRO	3
8	AJUDANTE DE PEDREIRO	3
6	MOTORISTA	12
9	AGENTE DE MANUTENÇÃO	4
10	RECEPCIONISTA	10
11	RECEPCIONISTA 12 x 36	8
12	AGENTE DE LIMPEZA PÚBLICA	155
13	SUPERVISOR DE LIMPEZA PÚBLICA	3
14	MERENDEIRA	65
15	AGENTE DE CAPTURA DE ANIMAIS	2
16	MECÂNICO	3
17	LAVADEIRA	6
18	MAQUEIRO	10
19	COZINHEIRO	10
20	ELETRICISTA DE AUTOMÓVEIS	1
VALOR TOTAL MENSAL		R\$ 1.554.650,94
VALOR TOTAL ANUAL		R\$ 18.655.811,28

Dê-se ciência e publique-se na imprensa oficial – a rt. 6º, X III d a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores – e sítio deste poder executivo (www.acailandia.ma.gov.br), para que surta seus legais e efeitos jurídicos.

Gabinete do Prefeito da Prefeitura Municipal de Açailândia- MA, 01 de março de 2019.

JUSCELINO OLIVEIRA E SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

MARIA LUIZA OLIVEIRA VIEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

KERLY RODRIGUES CARDOSO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

JOSÉLIA SANTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

IPSEMA

DISPENSA

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 004/2019-IPSEMA

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 004/2019. PARTES: Município de Açailândia-Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia-IPSEMA, pela **CONTRATANTE**; e a empresa SUPER POSTO ECONOMICO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 05.890.465/0001-89, como **CONTRATADA**. **OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de Combustível, de interesse do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia - IPSEMA. **BASE LEGAL:** Nos termos do Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, **VALOR TOTAL** de R\$: 12.840,00 (doze mil oitocentos e quarenta reais) **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Exercício

2019, Unidade Orçamentária: 09.122.0035.2.159–Material de consumo; Elementos das Despesas, 3.3.90.30.00. **SIGNATARIOS:** Josane Maria Sousa Araújo Carteira de identidade n 000041752995-3 SSP/ MA, e do CPF Nº 401.094.293-20, Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia – IPSEMA, pela **CONTRATANTE** EDIVAN CARLOS DE SOUSA, portador da Carteira de Identidade nº 232160 SEJUSP/TO e CPF nº 624.663.561-04 pela **CONTRATADA**. **FORO:** Comarca de Açailândia/MA. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios no Município de Açailândia-MA-IPSEMA. **DATA DA ASSINATURA:** 22 de fevereiro de 2019. **VIGENCIA** 31 de dezembro de 2019. Josane Maria Sousa Araújo- Presidente do IPSEMA. Portaria nº 020/2017-GAB.

DISPENSA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2019-IPSEMA



EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2019. PARTES: Município de Açailândia-Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia-IPSEMA, pela **CONTRATANTE**; e a empresa **LIVRARIA E PAPELARIA AÇAILÂNDIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 12.075.503/0001-05, como **CONTRATADA**. **OBJETO:** Contratação de empresa jurídica para fornecimento de Material de Expediente/escritório, para atender as necessidades do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia – IPSEMA. **BASE LEGAL:** Nos termos do Art. 24, inciso II da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, **VALOR TOTAL** de R\$: 14.513,70 (quatorze mil quinhentos e treze reais e setenta centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2019, Unidade Orçamentária: 0301-Especificações:** 09.122.0035.2.159–Manutenção Administrativa do IPSEMA; **Elementos das Despesas,** 3.3.90.39.00–Material de Consumo–**Fonte de Recursos:** 0.2.03.000000–**SIGNATARIOS:** Josane Marla Sousa Araújo Carteira de identidade nº 000041752995-3 SSP/ MA, e do CPF Nº 401.094.293-20, Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia – IPSEMA, pela **CONTRATANTE** Sandra Maria Silva, portadora do CPF nº 345.626.803-34, CI RG nº 059248942016SSP/MA, pela **CONTRATADA**. **FORO:** Comarca de Açailândia/MA. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios no Município de Açailândia-MA-IPSEMA. **DATA DA ASSINATURA:** 26 de fevereiro de 2019. **VIGENCIA** 31 de dezembro de 2019. Josane Maria Sousa Araújo-Presidente do IPSEMA. Portaria nº 020/2017-GAB.

Ciente em: _____/_____/2019

Assinatura do Servidor Avaliado

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

OUTRAS PUBLICAÇÕES

RESULTADO

A Comissão de Avaliação de Desempenho, no uso de suas atribuições INFORMA a RONALDA ADRIANA DOS SANTOS SOUSA, Cargo AUX. SERVIÇOS GERAIS, Matrícula n.º 2912-1 sobre a **NÃO** obtenção do **Mínimo** exigido de **60%** dos Conceitos Excelente e/ou Bom, na Avaliação de Desempenho do ano de 2019, conforme Art.10, § 1º do Decreto Municipal n.º 100, de 02 de maio de 2017. O mesmo poderá, a partir da ciência deste, recorrer do resultado da avaliação, no prazo de 05(cinco) dias, em conformidade com o Art.10 § 2º e Art.14 § 1º e Incisos II e III do mesmo Decreto.

Assinatura e carimbo Avaliador

Membro da Comissão de Avaliação de Desempenho

Membro da Comissão de Avaliação de Desempenho

**Diário Oficial do Município**

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 441, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015

Avenida Santa Luzia, S/N, Bairro Parque das Nações

CEP: 65930-000 - Açailândia-MA

www.acailandia.ma.gov.br**Juscelino Oliveira e Silva**
*Prefeito Municipal***Isabel Cristina de Figueredo e Silva**
*Assessora Especial de Comunicação***Saulo Roberto Oliveira Vieira**
Procurador Geral do Município